



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA

Novembro de 2016 – BELO HORIZONTE (MG)

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED), em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), e em obediência à Resolução Nº. 2116/2015 do Conselho Federal de Medicina, fará realizar o concurso, para obtenção do **Título de Especialista em Endoscopia**, conforme as seguintes normas:

A. QUALIFICAÇÃO:

Podem se inscrever no concurso os possuidores de:

Inscrição definitiva no CRM

Documento Comprobatório: cópia autenticada da carteira do CRM.

E

A.1:

Residência Médica em Endoscopia reconhecida pelo MEC

Documento Comprobatório: cópia autenticada do certificado de residência

OU

A. 2:

Pelo menos DOIS anos completos de formação em Endoscopia, em período integral e regime de dedicação exclusiva, com carga horária mínima de 40 horas semanais.

Documentos Comprobatórios: cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de especialização ou estágio reconhecido pela SOBED, contendo a descrição da carga horária.

OU

Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

A. 3:

1. **UM ano completo de treinamento teórico-prático em endoscopia, em período integral de no mínimo 40 horas semanais;**
Documentos Comprobatórios: cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de especialização ou estágio reconhecido pela SOBED, contendo a descrição da carga horária.

E

2. **Pelo menos CINCO anos completos de prática endoscópica**
Documentos Comprobatórios: declaração original ou cópia autenticada com assinatura e CRM do médico responsável, em papel timbrado da(s) instituição(es), constando:
2.1 Descrição detalhada da atividade profissional dentro da área endoscópica exercida junto à instituição.

E

3. **Participação em atividades científicas da área nos últimos 05 anos, que deverão atingir no mínimo 100 pontos de acordo com sistema de pontuação constante no anexo 1.**
Documentos Comprobatórios: cópias simples dos certificados e / ou diplomas; Tabela discriminando detalhadamente a pontuação dos eventos e atividades científicas constando nome completo e data, conforme o Anexo I deste edital.

OU**A. 4:**

1. **Pelo menos OITO anos completos de formado**
Documentos Comprobatórios: cópia autenticada do diploma médico

E

2. **Pelo menos CINCO anos de prática endoscópica**
Documentos Comprobatórios: declaração original ou cópia autenticada com assinatura e CRM do médico responsável, em papel timbrado da(s) instituição(es), constando:
2.1 Descrição detalhada da atividade profissional dentro da área endoscópica exercida junto à instituição

E

3. **Participação em atividades científicas da área nos últimos 05 anos, que deverão atingir no mínimo 100 pontos de acordo com sistema de pontuação constante no anexo 1**

Documentos Comprobatórios: cópias simples dos certificados e / ou diplomas; Tabela discriminando detalhadamente a pontuação dos eventos e atividades científicas constando nome completo e data, conforme o Anexo I deste edital.



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

B. PROVA:

O Concurso do **Título de Especialista em ENDOSCOPIA** constará de duas provas:

- 1. Prova de conhecimentos teóricos e interpretativos sobre imagens, filmes e radiografias endoscópicas, sobre temas de Gastroenterologia (clínica e cirúrgica) e Endoscopia Digestiva: diagnóstica e terapêutica, nas áreas de EDA, Colonoscopia, CPRE, Enteroscopia e Ecoendoscopia, e assuntos relacionados à sedação, ANVISA e CFM.**

Da Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos:

Data: 2 de Novembro de 2016
Horário 14h00 min. (quatorze horas)
Local: EXPOMINAS BH – Av. Amazonas, 6030 – Gameleira, Belo Horizonte – MG – CEP 30510-000

Os candidatos devem estar presentes no local do exame uma hora antes do início da prova, às 13h00min (treze horas) portando, obrigatoriamente, documento de identificação com foto.

Esta prova tem caráter eliminatório para a etapa seguinte e será considerado **aprovado** para a prova prático-oral, o candidato que obtiver **70% (setenta por cento) dos pontos válidos nesta etapa**

- 2. Prova prático-oral individual:** consta da realização de procedimentos endoscópicos, preferencialmente terapêuticos, seguidos de arguição oral e análise do *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios, para aferição da capacidade de interpretar os achados e orientar o paciente em situações usuais da prática endoscópica.

O local e data da prova prática serão divulgados posteriormente.



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

C. RESULTADOS

1. Prova de Conhecimentos Teóricos e interpretativos:

A divulgação ocorre de forma **formal e, exclusivamente**, por carta individual em até 20 (vinte) dias a contar da data de realização da Prova.

Não são informados resultados via telefone e/ou e-mails.

2. Prova Prático-Oral Individual:

A divulgação ocorre de forma **formal e, exclusivamente**, por carta individual em até 30 (trinta) dias a contar da data de realização da Prova.

Não são informados resultados via telefone e/ou e-mails.

D. INSCRIÇÃO:

1. Período das Inscrições

As inscrições estarão abertas a partir de 21 de junho 2016 até 21 de setembro de 2016.

2. Valor de Inscrição

a. R\$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais) para o associado quite da SOBED ou da AMB. Associados AMB devem enviar documentos comprobatórios quanto à filiação e quitação financeira.

b. R\$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais) para os candidatos não associados ou não quites com a anuidade da SOBED. O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de boleto bancário, emitido diretamente pelo site da sobed, www.sobed.org.br, na área restrita do associado e/ou não associado e válida a inscrição.

Nota: Considerar-se-ão não inscritos, os candidatos que:

- Não encaminharem toda a documentação solicitada no ato da inscrição, mesmo que pagando o boleto bancário; ou

- Mesmo encaminhando toda a documentação solicitada, não pagarem o respectivo boleto.

3. O candidato receberá por e-mail, até o dia 17 de outubro de 2016 uma notificação informando se sua inscrição foi aceita. Somente serão aceitos no concurso candidatos cujos documentos oficiais comprovem os critérios de qualificação exigidos no Edital.



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

4. Para os candidatos cuja inscrição não foi aceita será devolvido o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da taxa de inscrição prevista no item D.2, conforme determina o Regulamento do Título de Especialista em Endoscopia, capítulo IV - das Inscrições – parágrafo quarto.

E. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação abaixo deverá ser enviada via SEDEX (Não serão aceitos documentos enviados por fax ou e-mail) até 21 de setembro de 2016 para:

**SOBED – Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Rua Peixoto Gomide, 515 - conjunto 44
CEP 01409-001 - São Paulo – SP
A/C Comissão Título de Especialista**

Documentos:

1. **Ficha de inscrição (Modelo Anexo II),**
2. **Requerimento solicitando a inscrição (Modelo Anexo III),**
3. **Cópia do boleto bancário quitado da inscrição da Prova de Título**
4. **Para associados AMB, cópia de documento comprobatório de filiação e quitação financeira;**
5. **Documentos comprobatórios de qualificação constantes no Item A deste Edital**
6. **Documentos comprobatórios descritos item I – Disposições Finais, para os candidatos oriundos dos Centros de Treinamento SOBED.**
7. **01 (uma) foto 3x4 recente.**
8. **Os candidatos que se qualificarem para o concurso pela categoria A3 ou A4 deste Edital, deverão enviar Tabela discriminando a pontuação das atividades científicas e respectivos certificados (cópia simples) conforme o Anexo I.**

Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

F. OS TEMAS PARA A PROVA SÃO:

1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva
2. Equipamentos de endoscopia digestiva
3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva
4. Anatomia endoscópica
5. Endoscopia digestiva alta diagnóstica
6. Endoscopia digestiva alta terapêutica
7. Colonoscopia Diagnóstica
8. Colonoscopia Terapêutica
9. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica)
10. Endoscopia Pediátrica
11. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas - diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada)
12. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) diagnóstica
13. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) terapêutica
14. Urgências e emergências em endoscopia digestiva
15. Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva
16. Repressamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva

G. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Literatura publicada sobre Endoscopia Digestiva;
2. Literatura SOBED:
 - a. Atualização em Endoscopia Digestiva – Hemorragia Digestiva – 2014
 - b. Atualização em Endoscopia Digestiva – Terapêutica Endoscópica no Esôfago, 2014
 - c. Intestino Delgado – Cápsula Endoscópica e Enteroscopia, 2014
 - d. Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento – Ed. Revinter, 2012
 - e. Ecoendoscopia – Ed Revinter, 2012
 - f. Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED – Ed. Revinter 2010
3. Diretrizes publicadas e disponíveis no site da SOBED (www.sobed.org.br);
4. *Guidelines* da ASGE (American Society for Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site www.asge.org;
5. *Guidelines* da ESGE (European Society of Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site <http://www.esge.com>.
6. Legislações atualizadas (normas e regulamentos) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Federal de Medicina (CFM).



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

H. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Somente poderão realizar a prova os candidatos que tiverem completado o treinamento e / ou residência antes do início do processo seletivo.**
- 2. Para inscrever-se neste Concurso não é necessário ser associado da SOBED, da AMB ou de qualquer outra Sociedade de Especialidade Médica.**
- 3. A Comissão de Título de Especialista reserva-se o direito de solicitar documentação complementar comprobatória para o respectivo enquadramento dos itens de suficiência e aptidão expostos no edital em questão.**
- 4. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não comprovem todos os itens de qualificação exigidos no Edital. Não serão aceitos envio de documentos em data posterior à data de inscrição.**
- 5. Os participantes, através do envio do Requerimento constante do Modelo Anexo III, concordam com o Regulamento e Regimento do Título de Especialista e autorizam a Comissão de Título de Especialista da SOBED, a averiguar a veracidade das informações contidas nas declarações, diplomas e/ou certificados. Caso sejam verificadas inconformidades nos documentos, poderá ser aplicada penalidade com desclassificação do candidato sem direito a reembolso.**
- 6. Ainda que sua documentação tenha sido enviada para concursos anteriores, o reenvio de todos os documentos solicitados neste Edital se faz necessário para apreciação da AMB e emissão do certificado de título de especialista.**
- 7. O curriculum vitae deve ser entregue, somente, no ato da Prova Prática-Oral individual (Item B2- Prova Prática-Oral).**
- 8. O cadastro do candidato, no site da SOBED, deverá ser atualizado no momento da inscrição para futuro contato (e-mail/correspondência). Cadastros desatualizados podem gerar maior tempo de comunicação, ultrapassando os prazos estipulados nesse edital.**
- 9. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail cientifico@sobed.org.br ou pelo telefone (11) 3148-8200, com a Sra. Célia Donnini.**



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O candidato que tiver concluído com êxito o Programa de Capacitação Plena em Endoscopia Digestiva com dois anos consecutivos, de formação em Centro de Ensino e Treinamento (CET) credenciado pela SOBED, em regime de dedicação exclusiva à especialidade Endoscopia, e que já tenha apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD ficará dispensado da prova prático-oral e poderá receber o Título de Especialista em Endoscopia desde que aprovado na Prova Teórica, conforme Artigos 61, 66 e 68 do Regulamento da Comissão de Avaliação e Credenciamento dos Centros de Ensino e Treinamento da Sobed, com redação aprovada na Assembleia Geral Ordinária da SOBED, realizada em 2014.**
- 2- Para a comprovação do disposto acima, o candidato deverá apresentar declaração do responsável pelo Programa de Capacitação Plena em Endoscopia Digestiva, em papel timbrado da instituição, na qual conste que o discente, conforme determina Regimento e Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento da SOBED: (indispensável a apresentação da declaração abaixo)**
 - a. Cumpriu todas as etapas e foi aprovado no programa de Capacitação Plena em Endoscopia Digestiva em regime de dedicação exclusiva por 2 anos consecutivos**
 - b. Apresentou trabalho de conclusão de curso (TCC) em prévio encontro científico nacional ordinário da SOBED, especificando a data e o evento.**

Nota: Não serão aceitos envio de documentos comprobatórios em data posterior à inscrição no concurso.

Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

ANEXO I

Sistema de Pontuação de Atividades Científicas

Eventos

Atividades	Pontos
Congresso Nacional da Especialidade	20
Congresso da Especialidade no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade	15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

Atividades Científicas

Atividades	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	5
Conferência em Evento Internacional	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade	2 (máx. 10)

Atividades Acadêmicas

Atividades	Pontos
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado na Especialidade	15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade	20
Coordenação de Programa de Residência Médica	5 por ano



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA

Belo Horizonte (MG), 2 de Novembro de 2016

(preencher em letra de forma)

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONE: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CRM / UF: _____

CPF : _____

**CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO SOBED OU INSTITUIÇÃO EM QUE REALIZOU
SEU ESTÁGIO:**

CATEGORIA DO EDITAL PARA O QUAL SE ENQUADRA SUA INSCRIÇÃO:

A1 ()

A2 ()

A3()

A4()



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Junior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

ANEXO III MODELO DE REQUERIMENTO

À

Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Comissão do Título de Especialista

(NOME DO CANDIDATO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CRM/(sigla do CRM no qual o candidato é inscrito) sob o n.º (número de inscrição no CRM) e no CPF sob o n.º (número de inscrição no CPF), portador da Carteira de Identidade n.º (número do documento de identidade), residente e domiciliado à (nome da rua/avenida/travessa), (número do imóvel), (indicação do bloco e número do apartamento – se houver), (bairro/vila), na cidade de (nome da cidade) / (sigla da unidade da federação), CEP, vem através do presente, perante esta instituição, em conformidade com o **EDITAL PARA CONCURSO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA – Belo Horizonte (MG), 2 de novembro de 2016**, requerer sua inscrição para participar no concurso indicado no referido edital, anexando, para tanto, os documentos obrigatórios.

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as normas presentes neste edital, no Regimento e Regulamento da Prova de Título de Especialista da SOBED.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2016.

(NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO)